

EDITAL N°100, DE 04 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 1670, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e em conformidade com o Edital n° 35, de 22 de março de 2022 e Edital n° 37, de 23 de março de 2022:

RESOLVE:

1. Tornar público o **RESULTADO 1 (APÓS RECURSO) DA CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES EBTT**, conforme abaixo especificado:

Classificação	Nome	Pontuação	Situação
1°	João Paulo Stadler	117,15	Favorável
2°	Camila Garcia Salvador Sanches	96,91	Favorável
3°	Mariângela Gobatto	91,24	Favorável
4°	Carmem Waldow	86,65	Favorável
5°	Natasha Akemi Hamada	76,52	Favorável
6°	Clenise Liliane Schmidt	74,69	Favorável
7°	Albimara Hey	74,05	Favorável
8°	Camila Marcondes	67,76	Favorável
	David Ferreira Severo		Desfavorável devido ao servidor não ter apresentado os ajustes/documentos solicitados para o período recursal
	Renato Koch Colomby		Desfavorável ao requerimento de afastamento integral, em virtude do candidato não possuir 4 anos de atividade efetiva no IFPR - Artigo 96-A, da Lei 8.112/90
	Aline Cristina de Oliveira		Desfavorável ao requerimento de afastamento integral, devido a servidora não ter apresentado os ajustes/documentos solicitados para o período recursal.
	Andrieli Diniz Vizzoto		Desfavorável ao requerimento de afastamento integral, em virtude do não atendimento do(s) requisito(s) obrigatório(s) para o afastamento integral, previsto(s) no Art. 3º da Portaria n. 559 de 18 de março de 2022

2. Ainda em conformidade com o Edital n° 35, de 22 de março de 2022, esclarecer os prazos e procedimentos das próximas etapas do processo de seleção para Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professores EBTT) do IFPR requererem o afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior.:

Etapas e Procedimentos	Prazos
Prazo para interposição de recurso (Primeira instância) contra o Resultado 1	28/04/2022 a 29/04/2022

Prazo para análise dos recursos contra o Resultado 1	02/05/2022 a 03/05/2022
Publicação de Resultado 1 (após recurso) pelo Gestor Máximo da Unidade	04/05/2022
Prazo de interposição de recurso em 2ª instância para DQVTCS/PROGEPE	05/05/2022 a 06/05/2022
Prazo para análise de recursos pela DQVTCS/PROGEPE	09/05/2022 a 10/05/2022
Publicação de resultado 2 após recurso pela DQVTCS/PROGEPE	11/05/2022
Prazo para interposição de recurso em 3ª instância o/a Pró-reitor/a de Gestão de Pessoas	12/05/2022 a 13/05/2022
Prazo para análise de recurso pelo/a Pró-reitor/a de Gestão de Pessoas	16/05/2022 a 17/05/2022
Publicação de Resultado Final com publicação de vagas remanescentes	18/05/2022

Palmas, 04 de maio de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a)**, em 04/05/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1729066** e o código CRC **FFA5BA2D**.